

PORTARIA N.º 342/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

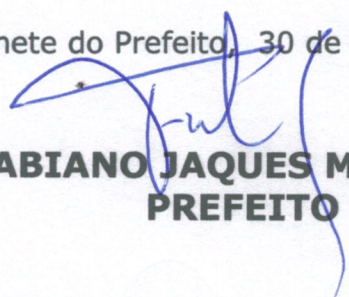
RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a Readaptação dos servidores abaixo especificados de acordo com o artigo 25 do Estatuto do Servidor Público e parecer conclusivo da junta médica municipal.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO
1524	JOSIVALDA FERNANDINA DE SOUZA	MERENDEIRA
1600	VALDÉRIO JOÃO DO NASCIMENTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS

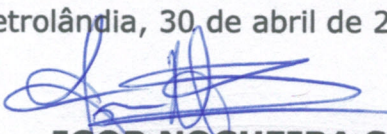
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de abril de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

